

Lei número 591, de 6 de julho de 1965.

Dispõe sobre a suplementação de verbas orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$ 9.902.000 (nove milhões novecentos e dois mil cruzeiros), suplementar as seguintes verbas orçamentárias:

31-11-01 - Pessoal civil: CR\$

Secretaria da Câmara Municipal

Vencimentos do Secretário

rio 200.000

13º Salário 20.000

31-10-03 - Pessoal civil:

gabinete do Secretário

01 - Vencimentos do Secretário

400.000

02 - Vencimentos do Carteiro

200.000

03 - 13º Salário 60.000

Serviço de Fazenda e Dependências

31-11-03 - Pessoal civil

a) - Seção de Contabilidade

01 - Vencim. do contador. 400.000

02 - Vencimentos do 1º Escri- turário	340.000
03 - 13º Salário	74.000
04 - Adicional por Tempo de Serviço	28.000
b) - Secção de Tesouraria:	
01 - Vencimentos do Tesoureiro	400.000
02 - Vencimentos do 2º Escri- turário	300.000
03 - Vencimentos de Dois 3º Escruturários	400.000
05 - 13º Salário	110.000
c) - Secção de Fiscalização:	
01 - Vencimentos do Fiscal Chefe	220.000
02 - Vencimentos do Fiscal Auxiliar	200.000
03 - 13º Salário	42.000
Serviço de Previdência Social:	
32-30-82 - Inativos	
01 - Aposentadoria concedida à Sra. Antonia Veronezzi de Carvalho - esc - professora	60.000
02 - Aposentadoria concedida à Sra. Herminia Rodrigues Cafra - esc - professora	80.000
03 - Aposentadoria concedida ao Sr. Guilherme Germain - esc - tesoureiro	200.000
04 - Aposentadoria concedida ao Sr. Antonio Barreiros de Carvalho - esc - con- tador	300.000

05 - Aposentadoria concedida
à Sra. Norma Mangilli
ecc - professora 70.000

06 - 13º Salário 71.000

Pensionistas:

32-40-82 - Pensão concedida
à Sra. Ysana Cardoso Barbosa 30.000

31-11-61 - Pessoal civil:
Escolas Municipais e Parque
Infantil

01 - Vencimentos do Servente
do Parque Infantil 200.000

02 - 13º Salário 20.000

31-11-90 - Pessoal civil:
conservação de Rodovias

01 - Vencimentos de Um
Chefe de Turma 230.000

02 - Vencimentos de Um Patro-
leiro 220.000

03 - Vencimentos de Doze
Abateristas 420.000

04 - Vencimentos de Onze
Trabalhadores Braçais 2.200.000

06 - Vencimentos de Trabalha-
dores contratados 1.000.000

07 - 13º Salário 306.000

Abatadouro:

31-11-97 - Pessoal civil

01 - Vencimentos do zelador
do Abatadouro 200.000

02 - 13º Salário 20.000

Limpesa Pública:

31-11-93 - Pessoal civil

01 - Vencimentos do Encarregado da Limpesa Pública	200.000
02 - Vencimentos do cobrador	210.000
03 - 13º Salário	41.000
Serviço de Água:	
31-11-92 - Pessoal civil.	
01 - Vencimentos de Dois Encarregados do Serv. de Água.	400.000
03 - 13º Salário	40.000

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes:

a) do saldo financeiro transferido do exercício de 1964	472.312
b) do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.	2429.688

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitula Municipal de Uchoa,
em 6 de julho de 1965.

Demétrio B. N. A.
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

João Vivian
Secret. da Prefeitura.